



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

Portaria n° 143/2016

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
38/2016	Prestação de serviço de limpeza e manutenção do jardim da Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2016, com fornecimento de material.	Ana Maria Alves de Carvalho José de Borba	Carllos Eduardo Pipino
73/2015	Contratação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação on-line dos atos oficiais do município de Joinville e da Câmara de Vereadores de Joinville (Lei Orgânica, Emendas à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinária, Decretos Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa Diretora e Atos da Presidência) na internet, com acesso e possibilidade de pesquisa através do site da Câmara de Vereadores de Joinville, para o ano de 2016	Carlos Luiz Leite Susana de Borba	Geiziele Garcia de Andrade
14/2014-C	Prestação de serviço especializado de manutenção corretiva, suporte técnico, treinamento anual, desenvolvimento de novas funcionalidades e acompanhamento assistido para o sistema de controle do processo legislativo.	Adalto Luis Moreira Carlos Luiz Leite	Susana de Borba

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de maio de 2016.

Rodrigo João Fachini
Presidente